

LEI MUNICIPAL Nº 5.028, DE 08 DE JULHO DE 2020.

DENOMINA DE "RUA THEODORA MÜLLER" A RUA 03 DO LOT. COLINA DEUNER, DO PLANO DIRETOR DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Denomina de Rua THEODORA MÜLLER, o logradouro "RUA 3", localizado no Lot. COLINA DEUNER, no município de Campo Bom.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 08 de julho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS, Secretária Municipal da Administração.

THEODORA MÜLLER

Nos dias de hoje, onde o desemprego assola a sociedade e nossa economia, em nosso município nos é motivo de alegria podermos ver que temos empresas tradicionais que atravessam as décadas e continuam firmes e em plena operação, lutando e vencendo todos os obstáculos da vida moderna. Em Campo Bom temos, nas empresas oleiras vários exemplos de empresas vitoriosas que se confundem com a história de suas famílias e porque não falar a história de nossa cidade, dentre elas podemos destacar a família Müller, pioneira na plantação de arroz e no ramo oleiro. Por este motivo, se faz justa e merecida tal homenagem a Dona THEODORA MÜLLER.

Nascida em 09 de novembro de 1889, casada com o Sr. Mathias Müller, vieram para Campo Bom oriundos de Santa Maria, assim como tantos outros pioneiros, vieram atraídos pelas terras férteis e o sonho de fazer história. Mãe de oito Filhos (Fábio, Dakir, Homero, Lauro, Helga, Ligia, Sirgia e Zuleika) Theodora Müller faleceu em 14 de abril de 1966, aos 77 anos.



Por isso, rendemos essa homenagem a Dona THEODORA MÜLLER deixando registrado seu nome na Rua 3 do Lot. Colina Deuner, no município de Campo Bom.

Download do documento